

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1272 de 22/05/1998

L E I Nº 5208/98
de 06 de maio de 1998

Denomina a rua 02 no bairro Campos dos Alemães de José Anastácio de Souza.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a rua 02 do bairro Campos dos Alemães denominada José Anastácio de Souza.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de maio de 1998.



Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



Iwao Kikko

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Dilermando-Dié)